



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**EDITAL Nº 64, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

Homologação Final e Resultado provisório para os Programas de Mobilidade Acadêmica AUGM-Escala Graduação, para a Universidad de Santiago de Chile e Universidad Nacional de Asunción, para o primeiro semestre de 2025.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria no 282/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço no 110, de 21 de junho de 2023 e, a partir de competência delegada pela Portaria no 287/2020/GR, considerando o processo eletrônico associado N º23422.020224/2024-58

RESOLVE:

Homologação Final e Resultado provisório para os Programas de Mobilidade Acadêmica AUGM-Escala Graduação, para a Universidad de Santiago de Chile e Universidad Nacional de Asunción, para o primeiro semestre de 2025.

Art. 1 Tabela de homologação final

Nome Completo	Universidade de Destino/Nível	Resultado	Item não atendido do Edital
Jeniffer Guimarães Lima	Universidad de Santiago de Chile	Não Homologado	4.1 - III; 4.1 - IV
Emily Mercedes Quispe Chambilla	Universidad de Santiago de Chile	Homologado	-

Art. 2 Resultado Final:

Nome Completo	Universidade de Destino	5.1.2 - I Máximo 34 pontos	5.1.2 - II Máximo 12 pontos	5.1.2 - III Máximo 12 pontos	5.1.2 - IV Máximo 16	5.1.2 - V Máximo 16	5.1.2 - VI Máximo 10 Pontos	Pontuação Final - Máx. 100	Resultado
Emily Mercedes Quispe Chambilla	Universidad de Santiago de Chile	34	12	-	12	-	10	68	Aprovada Dentro das Vagas Ofertadas

Art. 3 Os/As candidatos/as com poderão apresentar recurso ao resultado mediante formulário do anexo I, que deverá ser entregue através do e-mail [mobilidade.proint@unila.edu.br](mailto:mobilidade.proint@unila.edu.br), com o assunto: "Recurso Resultado - Edital 50/2024", até o dia 15/11/2024. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

Art. 4 Os casos omissos serão resolvidos pela PROINT.

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO PARA RECURSO À PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES**  
**INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA**

Referente ao edital nº 50/2024,

Prezados Senhores,

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) do processo seletivo para o Programa Mobilidade Internacional, CPF nº \_\_\_\_\_, sob a matrícula nº \_\_\_\_\_ na UNILA, venho através deste apresentar o seguinte recurso\*:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

---

---

---

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

---

---

---

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

---

---

---

---

Assinatura do Estudante

\*O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

*Edital nº 64/2024/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 206, de 14 de Novembro de 2024.*